



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0352/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal
Estatutária em cargo eleito.

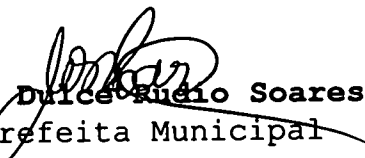
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Municipais n° 710/2010, 711/2010, 715/2010, e o Decreto Municipal n° 501/2010;

DECRETA:

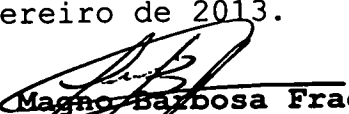
Art. 1°. Fica Exonerado, a pedido para responder o cargo de Coordenadora Escolar - Eleita FG-CE-2 - SEMED, a servidora estatutária, Sr^a. **Ana Maria Rouver do Nascimento**, nomeada através do Decreto n°. 0122/2012.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de fevereiro de 2013.


Maria Dulce Ruelio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 08 de fevereiro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH